



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**INDICAÇÃO Nº 042, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

**PEDRO MÁRCIO GIROTTO e BIANCA CRISTINA CARLOS**, Vereadores desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICAM** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize a construção de uma praça no terreno público localizado na Rua Dr. João Batista da Costa Junior, ao lado da torre de transmissão, conforme indicado nas imagens em anexo.

## **JUSTIFICATIVA**

A criação de espaços de lazer e convivência é essencial para o desenvolvimento urbano sustentável, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para a promoção de uma cidade mais inclusiva e acolhedora. Neste sentido, a construção de uma praça neste terreno proporcionaria inúmeros benefícios para a comunidade local.

Além de oferecer um local para o lazer e recreação, a praça poderia ser um ponto de encontro para moradores de todas as idades, incentivando a integração social e fortalecendo os vínculos comunitários.

A escolha deste terreno específico se justifica pela sua localização estratégica, que o torna acessível para os moradores das redondezas, além de sua atual subutilização. Transformar este espaço em uma praça seria uma forma eficaz de valorizá-lo e torná-lo um ponto de referência positivo para a região.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 22 de abril de 2024.

  
**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**  
Vereador

  
**BIANCA CRISTINA CARLOS**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04



*300*